

**RESOLUÇÃO Nº 31, de 27 de ABRIL de 2022.**

**Delibera pela aprovação do “Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei – POM” exercício 2022-2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, **no dia 27 de abril de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

Considerando o recebimento do Ofício 353/2022 – SMS, que em seu teor solicita a apreciação e aprovação do Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei – POM pelo CMDCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o “Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei – POM” exercício 2022-2026;

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de abril de 2022.

**Juliana Alves Maximo de Souza**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023